



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



DECRETO Nº 002/2013.
DE 02/08/2013.

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2011 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ,
ESTADO DE SANTA CATARINA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal dos Vereadores do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, **FAZ** saber a todos os habitantes do Município de Campo Erê-SC, que o Plenário **APROVOU** o seguinte:

Art. 1º - Fica aprovado a prestação de contas **anuais** do exercício de **2011** (dois mil e onze) da Prefeitura Municipal de Campo Erê - SC, conforme Of.TCE/SEG n.º 2.344/13 de 04/03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Campo Erê, Estado de Santa Catarina, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e treze. **(02/08/2013).**

AK
ADIR KREFTA

Presidente da Câmara Municipal

Adelir Bussolaro
Adelir Antonio Bussolaro
1º Secretário da Câmara Municipal